



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000000027 - 1

Autenticidade
WLUT-5YTC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão:24/03/2021 13:41:31

Competência (Serv.):03/2021

Prestação de Serviço: 24/03/2021



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: SAMUEL MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 33.577.770/0001-50 CCM: 11131610 IE:

Fone: (24) 2249-5287

Endereço.....: RUA FERNANDES VIEIRA - CEP:25680388

Município....: Petrópolis

UF: RJ Email:MACIELSAMUEL@YAHOO.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: DANIEL LUCIO DA SILVEIRA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 057.009.237-00

CCM:

IE:

Fone: 61- 3215-5403

Endereço.....: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 581 GABINETE 403, - CEP : 70160900, ANEXO IV, PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

Município....: BRASILIA

UF: DF

Email.....: daniel.l.silveira@live.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria jurídica, de acordo com o contrato de prestação de serviços de 25/04/2019 na forma do art. 2º, inciso XI do ato Nº 43 de 21/05/2009 da mesa da Câmara dos Deputados: 1- referente à consultoria solicitada e realizada com apresentação pessoal das conclusões com indicação de futuro PL para aperfeiçoar o art. 312, 313 e 316 do Decreto Lei 3.689/1941 e art. 33 do Decreto Lei 2.848/1940, 2- Parecer sobre a constitucionalidade dos artigos 43, 46 e 47 do RISTF com indicação de PEC para alterar o art. 96 da CF/88, bem como acompanhamento de projetos, redação, elaboração ofícios, encaminhamento de respostas a requerimentos de informação quando são solicitados, dentre outros conforme o contratado. (NOTA QUITADA)

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 200.194.162.39

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: petropolis.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
1713 - ADVOCACIA

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do

Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.000,00	2,0000%	200,00	10.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.000,00